LEI MUNICIPAL Nº 3.051, 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Denominação de via publica Rua Bernardina Matilde da Silva.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Bernardina Matilde da Silva, a atual Rua Projetada, com início na Avenida Antônio Scodeler, no Loteamento Nossa Senhora da Aparecida, no Bairro Faisqueira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.